
MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente - José Ferraz - **PTB**
1º-Vice-Presidente - Elmiro Nascimento - **PFL**
2º-Vice-Presidente - José Militão - **PSDB**
3º-Vice-Presidente - Rêmoló Aloise - **PMDB**
1º-Secretário - Elmo Braz - **PP**
2º-Secretário - Roberto Carvalho - **PT**
3º-Secretário - Bené Guedes - **PDT**
4º-Secretário - Sebastião Helvécio - **PP**
5º-Secretário - Amílcar Padovani - **PTB**

PÁG.

- 1- [ATAS](#)
 - 1.1- [598ª Reunião Ordinária](#)
 - 1.2- [319ª Reunião Extraordinária](#)
 - 2- [EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO](#)
 - 2.1- Comissão
 - 3- [PRONUNCIAMENTO REALIZADO EM REUNIÃO ANTERIOR](#)
 - 4- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
-
-

ATAS

**ATA DA 598ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA, EM 17 DE NOVEMBRO DE 1994**

Presidência do Deputado Elmiro Nascimento

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Apresentação de Proposições: Projeto de Lei nº 2.240/94 - Requerimentos nºs 5.458 a 5.460/94 - Requerimento do Deputado Paulo Pettersen - **Comunicações:** Comunicações das Deputadas Maria Elvira (2) e Maria Olívia - **Oradores Inscritos:** Discursos dos Deputados José Maria Pinto, Maria José Haueisen, Gilmar Machado, Antônio Pinheiro e Maria Elvira - **2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase:** Leitura de comunicações apresentadas - Requerimentos: Requerimento do Deputado Paulo Pettersen; encaminhamento à Gerência-Geral de Apoio às Comissões - **2ª Fase:** Chamada para verificação de número regimental; inexistência de "quorum" para continuação dos trabalhos - **ENCERRAMENTO.**

ABERTURA

- Às 14h15min, comparecem os Deputados:

Elmiro Nascimento - José Militão - Rêmoló Aloise - Elmo Braz - Bené Guedes - Sebastião Helvécio - Agostinho Patrus - Ajalmar Silva - Ambrósio Pinto - Anderson Adauto - Antônio Carlos Pereira - Antônio Fuzatto - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Pinheiro - Baldonado Napoleão - Bernardo Rubinger - Célio de Oliveira - Cossimo Freitas - Dílzon Melo - Eduardo Brás - Elisa Alves - Francisco Ramalho - Geraldo da Costa Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Homero Duarte - Ibrahim Jacob - Ivo José - João Batista - João Marques - Jorge Eduardo - Jorge Hannas - José Laviola - José Leandro - Kemil Kumaira - Marcelo Cecé - Márcio Miranda - Marcos Helênio - Maria Elvira - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Mauri Torres - Mauro Lobo - Milton Salles - Raul Messias - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente (Deputado Elmiro Nascimento) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-

Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

Ata

- O **Deputado Bené Guedes**, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

Apresentação de Proposições

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 2.240/94

Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de São Gonçalo do Abaeté.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de São Gonçalo do Abaeté imóvel de propriedade do Estado, sem ônus para este, constituído de prédio e respectiva área de 3.750m² (três mil e setecentos e cinquenta metros quadrados), situado na Av. Padre João Mattos, 770, confrontante, pela direita, numa extensão de 150m (cento e cinquenta metros), com imóvel de Messias Mattos Júnior e Sebastião Nogueira de Carvalho; pela esquerda, numa extensão de 150m (cento e cinquenta metros), com imóvel de Maria Lúcia de Azevedo; pelo fundo, numa extensão de 25m (vinte e cinco metros), com imóvel de José Maria de Azevedo, e registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Patos de Minas, a fls. 117 do livro 3-D sob o nº 2.796, em 22/1/66.

Parágrafo único - Destina-se o imóvel mencionado no "caput" deste artigo à edificação de um hospital.

Art. 2º - Não se cumprindo, no prazo de 3 (três) anos, a finalidade prevista no parágrafo anterior, o imóvel reverterá ao patrimônio do Estado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de setembro de 1994.

Bernardo Rubinger

Justificação: O projeto de lei em questão está devidamente instruído com documentos comprobatórios de que o imóvel pertence ao Estado de Minas Gerais e de que o Município de São Gonçalo do Abaeté já o explora em caráter precário, nele mantendo em funcionamento uma creche com base em contrato administrativo de autorização de uso especial.

É, porém, necessária a doação desse terreno, para que nele se edifique o hospital da cidade, providência relevante, há tempos reclamada pela comunidade.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 5.458/94, da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, solicitando seja formulado requerimento de informações ao Corregedor-Geral de Polícia sobre denúncias de abuso de autoridade por parte de policiais na Região Metropolitana de Belo Horizonte. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 5.459/94, da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, solicitando seja formulado, em caráter de urgência, requerimento de informações ao Corregedor-Geral de Polícia sobre a apuração de responsabilidade da operação policial ocorrida em 28/10/94, no km 172 da BR-381, quando quatro pessoas da mesma família foram agredidas a tiros, com uma vítima fatal. (- À Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais.)

Nº 5.460/94, do Deputado Antônio Pinheiro, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Congregação do Santíssimo Redentor, nesta Capital, pelo transcurso do 1º centenário da chegada ao Brasil dos Missionários Redentoristas. (- À Comissão de Educação.)

Do Deputado Paulo Pettersen, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2.191/94.

COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Deputadas Maria Elvira (2) e Maria Olívia.

Oradores Inscritos

- Os **Deputados José Maria Pinto, Maria José Haueisen, Gilmar Machado, Antônio Pinheiro e Maria Elvira** proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª parte da reunião, com a 1ª fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas

nesta reunião pelas Deputadas Maria Elvira (2) - falecimento do Sr. Gorjesus do Carmo, em Caeté; e do Sr. Paulo Beirutti, nesta Capital; e Maria Olívia - falecimento da Sra. Cristina Bahia de Oliveira, em Lagoa da Prata (Ciente. Oficie-se.).

Requerimentos

- A seguir, é encaminhado à Gerência-Geral de Apoio às Comissões requerimento do Deputado Paulo Pettersen, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2.191/94, de sua autoria.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada a esta fase, passa-se à 2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta. Tendo em vista a existência de matéria na pauta que exige "quorum" qualificado, esta Presidência determina ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados.

A Sra. Secretária (Deputada Maria Elvira) - (- Faz a chamada.).

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 21 Deputados. Não há "quorum" para a continuação dos trabalhos.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião e convoca os Deputados para a ordinária de debates de amanhã, dia 18, às 9 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA 319ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 17 DE NOVEMBRO DE 1994

Presidência do Deputado Elmiro Nascimento

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.414; encerramento da discussão; votação dos dispositivos com parecer pela manutenção; manutenção; votação dos dispositivos com parecer pela rejeição; inexistência de número regimental; anulação da votação; chamada de recomposição de "quorum"; inexistência de número regimental para a continuação dos trabalhos - **ENCERRAMENTO.**

ABERTURA

- Às 9h15min, comparecem os Deputados:

- Elmiro Nascimento - José Militão - Elmo Braz - Roberto Carvalho - Bené Guedes - Sebastião Helvécio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrus - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Anderson Aduato - Antônio Carlos Pereira - Antônio Fuzatto - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Pinheiro - Baldonado Napoleão - Célio de Oliveira - Cossimo Freitas - Dílzon Melo - Eduardo Brás - Elisa Alves - Geraldo da Costa Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Homero Duarte - Ibrahim Jacob - Ivo José - João Batista - João Marques - Jorge Eduardo - Jorge Hannas - José Braga - José Leandro - José Maria Pinto - Kemil Kumaira - Marcelo Cecé - Márcio Miranda - Marcos Helênio - Maria Elvira - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Mauri Torres - Mauro Lobo - Milton Salles - Péricles Ferreira - Raul Messias - Roberto Amaral - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wellington de Castro.

O Sr. Presidente (Deputado Elmiro Nascimento) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- **O Deputado Bené Guedes**, 3º-Secretário nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.414, que altera os planos de carreira do Poder Judiciário e dá outras providências.

A Comissão Especial opina pela manutenção do veto aos arts. 5º, 20, 21, 26, 27, 29 e 31 e ao inciso VI e ao parágrafo único do art. 13, e pela rejeição do veto aos arts. 4º, 28 e 30. Em discussão, o veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. A Presidência vai submeter a matéria a dois escrutínios. Em primeiro lugar, o veto aos arts. 5º, 20, 21, 26, 27, 29 e 31 e ao inciso VI e ao parágrafo único do art. 13, que recebeu parecer pela manutenção. Em segundo lugar, o veto aos arts. 4º, 28 e 30, que recebeu parecer pela rejeição.

A Presidência vai submeter a matéria a votação secreta, nos termos do art. 234 do Regimento Interno. Antes, lembra ao Plenário que os Deputados que desejarem manter o veto deverão votar "sim", e os que desejarem rejeitá-lo deverão votar "não".

Resumindo: "sim" mantém o veto, "não" rejeita o veto. A Presidência convida para atuarem como escrutinadores os Deputados Glycon Terra Pinto e João Marques. Com a palavra, o 1º-Secretário, para proceder à chamada. Na sua ausência, a Presidência convida o Deputado Bené Guedes.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados: Elmiro Nascimento - José Militão - Roberto Carvalho - Bené Guedes - Agostinho Patrus - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Anderson Adauto - Antônio Carlos Pereira - Antônio Fuzatto - Antônio Júlio - Antônio Pinheiro - Baldonado Napoleão - Célio de Oliveira - Cossimo Freitas - Dílzon Melo - Eduardo Brás - Elisa Alves - Geraldo da Costa Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Homero Duarte - Ibrahim Jacob - Ivo José - João Marques - Jorge Eduardo - Jorge Hannas - José Braga - José Leandro - Márcio Miranda - Marcos Helênio - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Mauri Torres - Péricles Ferreira - Roberto Amaral - Romeu Queiroz - Sebastião Costa - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Recomendo aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Os escrutinadores procedem à apuração dos votos.

O Sr. Presidente - Votaram 40 Deputados; foram encontradas na urna 40 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 23 Deputados. Votaram "não" 17 Deputados. Portanto, está mantido o veto aos dispositivos com parecer pela manutenção. Oficie-se ao Governador do Estado.

A Presidência vai submeter a votação o veto aos arts. 4º, 28 e 30, que recebeu parecer pela rejeição. A Presidência vai submeter a matéria a votação, por escrutínio secreto, nos termos do art. 234 do Regimento Interno. Com a palavra, o Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário - Faz a chamada.

O Sr. Presidente - Votaram somente 31 Deputados; não há "quorum" para votação. A Presidência a torna sem efeito e solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada para a recomposição de "quorum".

O Sr. Secretário - Faz a chamada.

O Sr. Presidente - Responderam a chamada 20 Deputados. Não há "quorum" para a continuação dos trabalhos.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião e convoca os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Agropecuária e Política Rural e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Júlio, Clêuber Carneiro, Geraldo Rezende, Antônio Pinheiro, Ivo José, Ermano Batista e Célio de Oliveira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Ajalmar Silva, Arnaldo Canarinho, Wilson Pires, Jaime Martins e Jorge Eduardo, membros da Comissão de Agropecuária e Política Rural; e Célio de Oliveira, Roberto Amaral, Baldonado Napoleão, Marcos Helênio, João Marques, José Renato e Jaime Martins, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião conjunta a ser realizada às 14h30min do dia 22/11/94, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os Pareceres para 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 2.224/94, do Governador do Estado, que cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FUNDERUR - e dá outras providências; 2.225/94, do Governador do Estado, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização sanitária e industrial dos produtos de origem animal; e 2.216/94, do Deputado Clêuber Carneiro, que altera a Lei nº 7.373, de 3/10/78, que dispõe sobre a legitimação e a doação de terras devolutas do Estado em zona urbana ou de expansão urbana. Sala das Comissões, 18 de novembro de 1994. Célio de Oliveira, Presidente.

PRONUNCIAMENTO REALIZADO EM REUNIÃO ANTERIOR

597ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 16/11/94 pelo

Deputado Ronaldo Vasconcellos

O Deputado Ronaldo Vasconcellos* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, assessoria desta Casa, imprensa, galeria, o ilustre Diretor-Presidente da Companhia Força e Luz Cataguases-Leopoldina, Manoel Otoni Neiva, publicou um artigo de sua autoria no jornal "Diário do Comércio", em 29 de setembro deste ano. Gostaria de lê-lo para reflexão dos Srs. Deputados, principalmente daqueles que, como eu, têm compromisso com a nossa Zona da Mata. O título do artigo é "A Zona da Mata Não Pode Ser Esquecida". (- Lê:)

****** "Dizer que a economia de Minas é fantástica é chover no molhado. Basta mencionar que, ao lado de São Paulo, o Rio de Janeiro possui um dos três maiores parques industriais do País. Ano passado, a arrecadação estadual de ICMS atingiu a cifra invejável de US\$ 1 bilhão. O Estado possui, ainda, o maior rebanho leiteiro nacional e é também um dos maiores produtores de café do país.

Recentemente, o Conselho de Industrialização (Coind) do governo mineiro aprovou financiamento a investimentos superiores a US\$ 5 milhões, para a geração de 873 novos empregos, em dez municípios do Estado, dentro do programa Pró-Indústria.

Nós, como concessionários de energia elétrica da Zona da Mata, assistimos a este quadro com misto de alegria e ao mesmo tempo tristeza.

Logicamente, só poderiam ser motivo de satisfação notícias de implantação de novas empresas em Minas e que grandes empresas mineiras estão justamente listadas entre as maiores do País, com especial mérito para a Fiat, que, com criatividade, estratégia e excelente visão de mercado, conseguiu destronar até mesmo a rainha Volkswagen, até então maior vendedora de carros do Brasil.

Contudo, o que nos entristece é a realidade de desolação que enfrenta a Zona da Mata, sem qualquer apoio ou incentivo do Estado para a retomada de seu desenvolvimento.

Justamente ela, que, no passado, foi a mais rica. Nossas ações em favor do desenvolvimento da Zona da Mata têm se desenvolvido em várias frentes e em diferentes formas de atuação. De um lado, participando de organismos de defesa da região, como a Funder, de Juiz de Fora; de outro, de movimentos reivindicatórios, às vezes assumindo até mesmo a liderança no meio empresarial das reivindicações, como foi o caso da ação desenvolvida, juntamente com as lideranças políticas da Zona da Mata de Minas e centro-norte fluminense, a favor da extensão do Fundo de Recuperação Econômica do Espírito Santo para estas regiões. Ou ainda patrocinando a publicação de estudos sobre a região, como foi o caso do livro "Mata Mineira: Passado e Presente", de autoria do economista cataguasense Márcio Resende Ferrari Alves.

Nós, da Companhia Força e Luz Cataguases-Leopoldina, somos os concessionários de energia elétrica da maior parte desta região empobrecida. Mas não aceitamos o derrotismo. Estamos lutando e empenhados na mobilização de nossos políticos, empresariado e a sociedade em geral para esta causa da Zona da Mata: a retomada do desenvolvimento, pois sabemos que temos condições excelentes para estar também na vanguarda da economia mineira. Temos energia elétrica, boa infra-estrutura, mão-de-obra qualificada e estamos muito bem localizados, perto dos grandes mercados consumidores do Sudeste (São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte), tendo bem perto de nós dois grandes portos, de Vitória e do Rio de Janeiro.

Assim, temos feito a nossa parte e haveremos de continuar esta luta com muita determinação e confiança na retomada do desenvolvimento da região, principalmente agora, que os eleitores terão, novamente, a chance de escolher seus governantes e representantes na Assembléia Legislativa do Estado."

Que o céu ilumine o nosso povo. Que desta vez venham os melhores.

Assina esse artigo o Sr. Manoel Otoni Neiva, Diretor-Presidente da Companhia Força e Luz Cataguases-Leopoldina, e tenho a oportunidade de transmiti-lo aos Srs. Deputados para que sirva de reflexão, principalmente para nós, que fazemos política na Zona da Mata mineira, hoje empobrecida, mas com inteiras condições de recuperar o prestígio político e econômico do passado, uma vez que elegeu ilustres companheiros nesta Casa, tais como os Deputados Tarcísio Henriques, Sebastião Helvécio e Bené Guedes e este Deputado, natural de Ponte Nova. Queria pedir, então, a reflexão de todos os Srs. Deputados, para que nos ajudem neste trabalho que precisamos e devemos desenvolver

para o soerguimento da Zona da Mata mineira. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

* * - Publicado de acordo com o texto original.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 20/94

(Comissão Permanente de Licitação)

Data de julgamento: 18/11/94.

Objeto: contratação de editora para impressão e acabamento de obra gráfica, incluindo confecção de fotolito.

Licitante vencedora: Editora O Lutador.

Valor: R\$95.000,00.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 1994.

Rômulo de Oliveira, Presidente.

Convite

Conhecidas as propostas e realizado o julgamento, foi declarada vencedora a firma:

Convite nº 260/94

Em 9/11/94 - Baracho Pedras Indústria e Comércio Ltda. - Aquisição de diversas peças de granito tipo andorinha - R\$1.089,80.

EXTRATOS DE CONVÊNIO

TERMOS DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E AS ENTIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO PARA DESPESA DE CAPITAL

CONVÊNIO Nº 02759 - VALOR: R\$600,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO REGIONAL PESSOAS PORTADORAS DEFICIENCIA BARBACENA - BARBACENA.

DEPUTADO: AJALMAR SILVA.

CONVÊNIO Nº 02760 - VALOR: R\$2.150,00.

ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR PAULO VI - PATROCINIO.

DEPUTADO: AJALMAR SILVA.

CONVÊNIO Nº 02761 - VALOR: R\$2.000,00.

ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR MANOEL ANTONIO SOUSA - MATEUS LEME.

DEPUTADO: FRANCISCO RAMALHO.

CONVÊNIO Nº 02762 - VALOR: R\$2.000,00.

ENTIDADE: FARMACIA ESPERANCA - IPATINGA.

DEPUTADO: IVO JOSE.

CONVÊNIO Nº 02763 - VALOR: R\$2.000,00.

ENTIDADE: CORAL PEQUENOS CANTORES PARA MINAS - PARA MINAS.

DEPUTADO: ANTONIO JULIO.

CONVÊNIO Nº 02764 - VALOR: R\$1.200,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO PROTECAO MATERNIDADE INFANCIA MINDURI - MINDURI.

DEPUTADO: MARIA ELVIRA.

CONVÊNIO Nº 02765 - VALOR: R\$2.757,24.

ENTIDADE: CLUB SERVICOS MORADORES POVOADO RURAL SIQUEIRA - CIPOTANEA.

DEPUTADO: JOSE BONIFACIO.

CONVÊNIO Nº 02766 - VALOR: R\$600,00.

ENTIDADE: ESPORTE CLUBE UNIAO - ESMERALDAS.

DEPUTADO: ARNALDO CANARINHO.

CONVÊNIO Nº 02767 - VALOR: R\$10.000,00.

ENTIDADE: ACAO SOCIAL BAIRRO LAVRA - CAMBUQUIRA.

DEPUTADO: AILTON VILELA.

CONVÊNIO Nº 02768 - VALOR: R\$26.800,00.

ENTIDADE: GRUPO COMUN. DURVAL DIAS ABREU - UBERABA.

DEPUTADO: ANDERSON ADAUTO.

CONVÊNIO Nº 02769 - VALOR: R\$1.000,00.

ENTIDADE: CONSELHO DESENV. CARACOIS CIMA - ESMERALDAS.

DEPUTADO: ARNALDO CANARINHO.

CONVÊNIO Nº 02770 - VALOR: R\$750,00.

ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR MONSENHOR HORTA - ESTRELA SUL.

DEPUTADO: GILMAR MACHADO.

CONVÊNIO Nº 02771 - VALOR: R\$500,00.

ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR DR. VIVIANO CALDAS - PRADOS.

DEPUTADO: ANTONIO FUZATTO.
CONVÊNIO N° 02772 - VALOR: R\$500,00.
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR GOVERNADOR MILTON CAMPOS - SAO JOAO DEL REI.
DEPUTADO: ANTONIO FUZATTO.
CONVÊNIO N° 02773 - VALOR: R\$1.312,00.
ENTIDADE: ACADEMIA LETRAS SAO JOAO DEL REI - SAO JOAO DEL REI.
DEPUTADO: ANTONIO FUZATTO.
CONVÊNIO N° 02774 - VALOR: R\$1.548,00.
ENTIDADE: CONSELHO CENTRAL NOSSA SENHORA PILAR SSVF - SAO JOAO DEL REI.
DEPUTADO: ANTONIO FUZATTO.
CONVÊNIO N° 02775 - VALOR: R\$500,00.
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR MINISTRO GABRIEL PASSOS - SAO JOAO DEL REI.
DEPUTADO: ANTONIO FUZATTO.
CONVÊNIO N° 02776 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: PEREGRINOS CAMINHO SAO TIAGO - SAO TIAGO.
DEPUTADO: ANTONIO FUZATTO.
CONVÊNIO N° 02777 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: OBRAS SOCIAIS VOVO FALEIRO - SAO JOAO DEL REI.
DEPUTADO: ANTONIO FUZATTO.
CONVÊNIO N° 02778 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: SOCIEDADE MUSICAL SETE SETEMBRO - ALEM PARAIBA.
DEPUTADO: BENE GUEDES.
CONVÊNIO N° 02779 - VALOR: R\$1.050,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO APOIO ATIVIDADES COMUN. TURMALINA - TURMALINA.
DEPUTADO: ERMANO BATISTA.
CONVÊNIO N° 02780 - VALOR: R\$2.030,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL IBIRACI - IBIRACI.
DEPUTADO: JOSE MILITAO.
CONVÊNIO N° 02781 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. SENHOR BOM JESUS - MANTENA.
DEPUTADO: ERMANO BATISTA.
CONVÊNIO N° 02782 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: ESPORTE CLUBE OPERARIO - ALEM PARAIBA.
DEPUTADO: BENE GUEDES.
CONVÊNIO N° 02783 - VALOR: R\$750,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS - PITANGUI - PITANGUI.
DEPUTADO: ANTONIO JULIO.
CONVÊNIO N° 02784 - VALOR: R\$2.200,00.
ENTIDADE: CENTRO INFANTIL MAE CHICA - CLAUDIO.
DEPUTADO: MILTON SALLES.
CONVÊNIO N° 02785 - VALOR: R\$2.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS - ESTRELA SUL - ESTRELA SUL.
DEPUTADO: GILMAR MACHADO.
CONVÊNIO N° 02786 - VALOR: R\$1.548,00.
ENTIDADE: CENTRO RECUPERACAO INTEGRACAO VIDAS SOCIEDADE - BARBACENA.
DEPUTADO: ANTONIO FUZATTO.
CONVÊNIO N° 02787 - VALOR: R\$15.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL TUMIRITINGA - TUMIRITINGA.
DEPUTADO: MARCOS HELENIO.
CONVÊNIO N° 02788 - VALOR: R\$700,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MULHER PROL COMUNIDADE - SALINAS.
DEPUTADO: PERICLES FERREIRA.
CONVÊNIO N° 02789 - VALOR: R\$500,00.
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR JOSE FERNANDES FILHO - MANTENA.
DEPUTADO: ERMANO BATISTA.
